

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº : 3864/90 Reautuado em 16/09/92
INTERESSADO : **Antônio Piratelli**
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as
Disciplinas "Pesquisa Operacional",
"Estatística Econômica e Introdução à
Econometria", "Econometria" e "Introdução à
Estatística Econômica" na FCE - Araçatuba
RELATOR : **Cons. Roberto Moreira**
PARECER CEE Nº 1242/92 CETG "D" APROVADO EM 07/10/92
COMUNICADO AO PLENO EM 21/10/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba indica Antônio Piratelli para lecionar, a partir de 03/08/92, as disciplinas "Pesquisa Operacional", "Estatística Econômica e Introdução à Econometria", "Econometria" e "Introdução à Estatística Econômica" no Curso de Ciências Econômicas.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 1362/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antônio Piratelli para lecionar as disciplinas "Pesquisa Operacional", "Estatística Econômica e Introdução à Econometria", "Econometria" e "Introdução à Estatística Econômica", na Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba.

São Paulo, 25 de setembro de 1992.

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário R. N. de Sá, Raphaela Carrozzo Scardua e "ad-hoc" Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07/10/92.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
no exercício da Presidência